

APROVADO **DISCUSSÃO** 

Em, 17 de Março de 2014.

NICIPAL A CONSTRUCÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta-subscreve, atendendo-tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de abrigos nos pontos de ônibus do 2º Distrito.

Sala das Sessões 17 de Marco de 2014

CELSO CAETAMO DE MIRANDA

## JUSTIFICATIVA:

Recebemos em nosso gabinete Comissão da Comunidade do 20 Distrito, que reivindica a construção de abrigos nos pontos de ônibus do já epigrafado 2º Distrito.

É lamentavel que até o presente momento nos pontos de parada dos ônibus não existam abrigos, com o objetivo de dar conforto e segurança aos usuários de Transporte Coletivo.

O sofrimento da população é cotidiano, pois esperam pela chegada dos ônibus tanto durante a temporada das chuvas como também com o forte sol do verão.

Como se verifica, trata-sé de processo de fundo social que requer urgência por parte do Poder Executivo, corrigindo injustiça social que ocorre durante um longo tempo.

Assim, aguardamos a aprovação por parte dos nobres Edis e posição do Poder Executivo.